

**ATA N ° 005/2023, DA REUNIÃO DA CÂMARA DE
CONTROLE INTERNO CRC/MS, REALIZADA NO DIA
22 DE MAIO DE 2023.**

Às 13h30min horas do dia vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, teve início de forma virtual a 18ª (décima oitava) Reunião da Câmara de Controle Interno, sob a coordenação do Vice - Presidente de Controle Interno o Conselheiro Contador Walter Aparecido Bernegozzi, contando com as presenças dos membros efetivos o Contador João Júlio Arashiro e do Técnico em Contabilidade Hugo David Santana. Os trabalhos foram iniciados na seguinte pauta: **I - ORDEM DO DIA: 1 -** Apreciação e aprovação da **Ata nº 004/2023** da Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia 25/04/2023, sendo aprovada por unanimidade, **II – DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS: 1)** – A Câmara de Controle Interno analisou minuciosamente todos os documentos contábeis do Balancete Patrimonial, Balancete Financeiro, Balancete Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, bem como as Conciliações Bancárias, apuração da cota parte devida ao Conselho Federal de Contabilidade. Dando sequência, foram apresentadas as Contas do mês de **ABRIL/23** do Regional, sendo também analisadas todas as peças contábeis constantes da mesma, procedidas às verificações julgadas oportunas no que diz respeito à situação econômica, financeira, orçamentária e ao mérito das despesas, a Câmara de Controle Interno decide **APROVAR POR UNANIMIDADE**, emitindo o Parecer nº 011/2023. A **Câmara de Controle Interno** do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, analisou a proposição do Sr. Presidente de nº 03 de 22 de maio de 2023, referente a participação da Conselheira Eloir Trindade Vasques Vieira no evento Conexão Contábil Nacional que acontecerá no período de 06 a 07 de junho de 2023, na cidade de Campina Grande/PB, onde será custeado as despesas com 3,0 diárias no valor unitário de R\$500,00 e passagens aéreas no valor aproximado de R\$709,52, conforme protocolo nº 2023/001052 de 19 de maio de 2023, diante da análise da referida proposição, juntamente com justificativa apresentada pela a Administração que procederá o remanejamento de outros projetos para efetuar o reforço de dotações, procedidas às verificações julgadas oportunas, no que diz respeito à situação econômico, financeira e, que tais despesas ficam contempladas no projeto 3007 – Participação dos Conselheiros em Eventos Nacionais e Internacionais, nas rubricas nº 6.3.1.3.02.03.002 – Diárias – Conselheiros, 6.3.1.3.02.04.002 - Passagens - Conselheiros, a Câmara de Controle Interno decide **APROVAR POR UNANIMIDADE**, a proposição do Sr. Presidente, devendo este ser levado a Plenária para apreciação, votação e homologação, emitindo o Parecer nº 012/2023. A **Câmara de Controle Interno** do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, analisou a proposição do Sr. Presidente de nº 04 de 22 de maio de 2023, para emissão de parecer relativo ao reajuste salarial e no vale alimentação fornecido aos funcionários, diante da análise da referida proposição e a justificativa apresentada, procedidas às verificações julgadas oportunas no que diz respeito à situação econômico, financeira e orçamentária do Regional, e constatando que há dotação orçamentária no projeto nº 2013 – Pessoal, Encargos e Benefícios no grupo contábil nº 6.3.1.1 – Despesas com Pessoal, conjuntamente com a real situação econômica que atravessa o País, a **CÂMARA DE CONTROLE INTERNO** decide **APROVAR POR UNANIMIDADE** a proposição do Sr. Presidente onde apresenta como sugestão o índice de 6% (seis por cento) para o reajuste salarial e de 8% (oito por cento) no vale alimentação fornecido aos funcionários, emitindo o Parecer nº 013/2023. A **Câmara de Controle Interno** do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, analisou a

44 solicitação do Sr. Presidente, quanto à necessidade de efetuar remanejamento no orçamento
45 do exercício financeiro de 2023, para a realização de despesas que serão efetuadas e não há
46 dotações suficientes, sendo necessário a anulação de dotações, no valor de no valor de
47 R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) de acordo com a legislação vigente, verificando os
48 fundamentos apresentados e para atender a legislação vigente, que institui Normas
49 Orçamentárias e Contábeis para o sistema CFC/CRC's, a **Câmara de Controle Interno**, de
50 acordo com a legislação em vigor, em especial a resolução CRC/MS nº 241/22 e o artigo 7º,
51 concomitantemente com os artigos 40, 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, diante
52 do exposto opina favorável na forma proposta, de acordo com o quadro Demonstrativo de
53 Dotações Suplementadas/anuladas em anexo, emitindo o Parecer nº 014/2023. ... E, para
54 constar, eu Valter Gomes dos Santos – Encarregado do Setor de Contabilidade, secretariei a
55 reunião e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim  pelo Coordenador e demais
56 membros presentes. **SALA DAS SESSÕES, 22 DE MAIO DE 2023.**



Contador **Walter Aparecido Bernegozzi**
Vice - Presidente de Controle Interno



Contador **João Júlio Arashiro**
Membro



Técnico em Contabilidade **Hugo David Santana**
Membro